

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026 E DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, e a empresa organizadora **Aigle Soluções Integradas – SBNO Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada Ltda**, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICA** a retificação do Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2026, bem como o resultado do julgamento das impugnações interpostas em face do referido Edital, nos termos a seguir.

1. DAS RETIFICAÇÕES NO ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

1.1. Ficam retificadas as informações abaixo especificadas, constantes do Anexo I – Quadro de Cargos, Vagas, Requisitos e Vencimentos, do Edital de Abertura nº 001/2026:

OPERADOR DE MÁQUINAS — Secretaria Municipal de Desenvolvimento

CAMPO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Escolaridade / Requisitos	Ensino Fundamental Completo + CNH – AB	Ensino Fundamental Completo + CNH – categoria “C”

MOTORISTA — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CAMPO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Escolaridade / Requisitos	Ensino Fundamental Completo + CNH – D	Ensino Fundamental Completo + CNH – categoria “D”

FISCAL AMBIENTAL — Secretaria Municipal de Desenvolvimento

CAMPO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Vencimento-base	R\$ 2.934,30	R\$ 3.245,90

1.2. Permanecem inalterados o número de vagas, o cadastro de reserva e a carga horária dos cargos ora retificados, bem como todas as demais informações constantes do Anexo I.

2. DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

2.1. Nos termos do item 1.7 do Edital de Abertura nº 001/2026, foram protocoladas impugnações em face dos termos do Edital, as quais foram analisadas pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, em conjunto com a empresa organizadora, resultando no seguinte julgamento:

IMPUGNANTE	DATA/HORA DO PROTOCOLO	DECISÃO
BIANCA KAROLLINY CARDOSO VIEIRA SILVA	10/08/2026 07:11	INDEFERIDA
LUCIENE QUEIROZ DA ROCHA	10/08/2026 07:19	INDEFERIDA
NAISE DE JESUS SILVA	10/08/2026 09:22	INDEFERIDA
LUCIENE QUEIROZ DA ROCHA	12/08/2026 00:26	INDEFERIDA

INDEFERIDAS, mantendo-se integralmente os termos do Edital de Abertura nº 001/2026, ressalvadas as retificações promovidas por meio deste Edital Complementar.

2.3. As razões de decidir de cada impugnação, com a respectiva fundamentação, encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados na **Área do Candidato**, no sítio eletrônico da organizadora <https://aigle.selecao.net.br/#>, mediante acesso com as credenciais cadastradas no ato do protocolo.

2.4. A decisão proferida no julgamento das impugnações tem caráter definitivo na esfera administrativa, não cabendo pedido de reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2026 e de seus Anexos, especialmente as datas constantes do Cronograma (Anexo II), que seguem integralmente mantidas.

3.2. Os candidatos que já efetivaram sua inscrição para os cargos ora retificados poderão, caso desejem, solicitar a alteração ou o cancelamento de sua inscrição até o encerramento do período de inscrições, por meio da Área do Candidato.

3.3. Recomenda-se aos candidatos o acompanhamento permanente das publicações oficiais do certame, nos canais indicados no item 1.6 do Edital de Abertura.

3.4. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, integrando, para todos os efeitos, o Edital de Abertura nº 001/2026.

Gaúcha do Norte/MT, 14 de agosto de 2026.

ARI DO PRADO

Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte/MT

Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026